INSTITUTO REALIZANDO

CONTRATO DE SERVICO DE ASSESSORIA DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO

ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO E L P RIO

EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O Instituto Realizando o Futuro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.164.086/0001-

30, com sede na Rua Januário Barbosa, nº. 60, Taquara, Rio de Janeiro, RJ,

CEP: 22.720-389, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Felipe

Dias do Nascimento, na forma de seu L P RIO EMPREENDIMENTOS,

ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Estatuto Social, doravante denominada

simplesmente CONTRATANTE e LP RIO LTDA, com sede na Av. Passos, 115,

sala 1.505 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20.051-040 - Rio de Janeiro, inscrita no

CNPJ sob o nº. 39.359.753/0001-23, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, neste ato por seu representante legal o Sr. Antonio Aymore

Mesquita Monteiro, que entre si, justo e contratado o que se contém nas

cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa

especializada em Monitoramento e Avaliação para o Projeto Superação, através

do Termo de Fomento nº 951867/2023 entre do Ministério do Esporte - MESP e

o INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO.

DO PREÇO

Cláusula 2ª. O INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, ora CONTRATANTE

pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços o valor global de R\$

28.800 (Vinte e oito mil oitocentos reais); os serviços serão prestados em datas

estipuladas pelo CONTRATANTE, seja em parte ou em sua totalidade.

Instituto Realizando o Futuro CNPJ: 13.164.086/0001-30



Cláusula 3ª. O presente contrato tem prazo de vigência o período de 12 (doze) meses passando a vigorar a partir da sua assinatura.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DO FORO

Cláusula 5ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Capital do Rio de Janeiro. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.

Rutanio Rymore M. Mantino
L P RIO EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Telipe Vias do Naviuento
Felipe Dias do Nascimento
Instituto Realizando o Futuro
Diretor-Presidente
Nome:
RG:
Assinatura:
Name
Nome: RG:
Assinatura: